



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

INDICAÇÃO nº 24 / 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- promover a realização de exames de triagem audiológica infantil, exames oftalmológicos e consultas especializadas nas áreas de otorrinolaringologia e oftalmologia, na rede Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A saúde auditiva e visual tem papel fundamental no desenvolvimento infantil e na qualidade de vida da população em geral. A ausência de exames preventivos pode resultar na demora no diagnóstico de problemas que, se identificados precocemente, poderiam ser tratados de maneira mais eficaz.

O rastreamento audiológico infantil é essencial para detectar precocemente possíveis déficits auditivos que possam comprometer a comunicação, a aprendizagem e o desenvolvimento social das crianças. Da mesma forma, exames oftalmológicos periódicos permitem a identificação de dificuldades visuais que podem impactar diretamente o desempenho escolar e a rotina diária dos indivíduos.

A ampliação da oferta de consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública, reduzindo filas de espera e garantindo um atendimento mais acessível à população.

Pains/MG, 06 de Março de 2025.


João de Oliveira Costa
Vereador

APROVADO em única discussã:
por oito votos a favor
Sala das Sessões 06 / 03 / 2025
Ass. Rafael Rabelo
Presidente